



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 57/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A COMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO POR
MEIO DE PAVIMENTAÇÃO DE
DURABILIDADE PRÓXIMO À RODA
D'ÁGUA, NA RUA GERMANO EMILIO
HENRIQUE ROOSE, APÓS A TECNO
SOLDA, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a complementação do trecho por meio de pavimentação de durabilidade próximo à roda d'água, na rua Germano Emilio Henrique Roose, após a Tecno Solda, em São Sebastião do Meio, neste município.

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura na comunidade de São Sebastião do Meio, indico a conclusão de pavimentação do trecho localizado próximo a roda d'agua, após Tecno Solda, em São Sebastião do Meio, que atualmente se encontra em condições precárias, dificultando o trânsito de veículos e pedestres.

A pavimentação deste trecho contribuirá diretamente para a evolução da comunidade, promovendo acessibilidade, segurança e garantindo o direito constitucional de ir e vir aos cidadãos. Tal melhoria também impulsionará o crescimento socioeconômico local, facilitando o acesso a serviços essenciais,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

como transporte público, saúde, educação e comércio, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Por esses motivos, solicitamos a inclusão desta obra no plano de ações prioritárias do município, de forma que a pavimentação seja realizada o quanto antes, atendendo às expectativas da comunidade e assegurando um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de novembro de 2024.

ILIMAR VESPER

Vereador – PL

2º Secretário